



ANEXO II - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

EXIGÊNCIAS PARA HABILITAÇÃO

Recomenda-se que a empresa participante da Dispensa Eletrônica inclua toda sua documentação na plataforma eletrônica até a data e hora limite do recebimento das propostas, a fim de garantir a celeridade do certame com autenticação digital ou por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente. Caso seja apresentada uma cópia simples sem autenticação, o agente de contratação poderá solicitar os documentos originais para conferência ou exigir a apresentação de uma cópia autenticada posteriormente.

Obs.: Serão aceitos como originais os documentos com autenticação digital, contudo, os mesmos deverão apresentar código verificador para confirmação de sua autenticidade. Os documentos que não mencionarem o prazo de validade serão considerados válidos por 90 (noventa) dias da data da emissão, salvo disposição contrária de Lei a respeito.

*Todos os documentos exigidos deverão ser enviados na plataforma Compras BR, em formato **PDF pesquisável**, preferencialmente no padrão **PDF/A**, assinados digitalmente com certificado válido, conforme art. 5º da Medida Provisória nº 2.200-2/2001.*

1 - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO JURÍDICA:

a) **Ato Constitutivo (Estatuto ou Contrato Social) Consolidado** – (Obrigatório para ME, EPP e demais; Dispensado para MEI).

a.1) **Inscrição do Ato Constitutivo (sociedades civis)** – (Obrigatório para sociedades civis, aplicável conforme a natureza jurídica; não se aplica a MEI).

2 - DOCUMENTOS DE REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:

a) **Cadastro de CNPJ - Comprovante de Inscrição e Situação Cadastral** – (Obrigatório para todos os portes: MEI, ME, EPP e demais).

b) **Certidão de Regularidade de Débito com a Fazenda Municipal** – (Obrigatória para MEI, ME, EPP e demais).

c) **Certidão de Regularidade de Débito com a Fazenda Estadual** – (Obrigatória para ME, EPP e demais; não obrigatória para MEI, salvo se sua atividade exigir inscrição estadual).

d) **Certidão Conjunta de Débitos Relativos a Tributos Federais e Previdenciários** – (Obrigatória para todos os portes: MEI, ME, EPP e demais).

e) **Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)** – (Obrigatória para todos os portes: MEI, ME, EPP e demais).

f) **Certidão de Regularidade do FGTS** – (Obrigatória para ME, EPP e demais; dispensada para MEI, conforme a Resolução CGSN nº 140/2018).

3 - DOCUMENTOS DE QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

a) **Certidão Negativa de Falência** – (Obrigatória para ME, EPP e demais; em regra, dispensada para MEI, por não estar sujeita a falência).





PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA

CNPJ/MF nº 76.288.760/0001-08

b) Certidão Negativa da Filial (quando a licitação for realizada por filial) – (Obrigatória somente se a participação for via filial, para ME, EPP e demais).

Obs.: Na falta de validade expressa na Certidão Negativa, ter-se-ão como válidos pelo prazo de 90 (noventa) dias de sua emissão.

4 - DOCUMENTOS DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

- I. Apresentar 01 (um) ou mais atestados de capacidade técnica fornecido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove(m) a aptidão do licitante para desempenho de atividade pertinente, equivalente, compatível e condizente em características, quantidades e prazos com os lotes arrematados, ou com o item pertinente, mediante a apresentação de atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado. Os atestados deverão referir-se o objeto deste edital no âmbito de sua atividade econômica principal ou secundária especificadas no contrato social vigente. Os atestados devem conter:
 - I. Prazo contratual, data de início e término dos serviços/entrega;
 - II. Local onde presta ou foi prestado o serviço/entregue, à época;
 - III. Natureza da prestação dos serviços (continuado ou não)/entrega do item;
 - IV. Caracterização do bom desempenho do licitante;
 - V. Outros dados característicos se houver;
 - VI. Identificação da pessoa jurídica emitente bem como o nome e o cargo do signatário; (Obrigatório para todos os portes: MEI, ME, EPP e demais)

5 - DAS PROVIDÊNCIAS NECESSÁRIAS PELO LICITANTE VENCEDOR:

a) Os materiais deverão ser entregues com recebimento provisório pela empresa/transportadora contratada, sendo o recebimento definitivo emitido após conferência completa do atendimento a proposta e do quantitativo do objeto.

6 - DECLARAÇÕES OBRIGATÓRIAS: (Obrigatória para todos os portes: MEI, ME e EPP)

DECLARAÇÃO UNIFICADA

REF: Dispensa Eletrônica nº ____/20__.

A empresa _____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, estabelecida na _____, nº _____, Bairro _____, Cidade _____, CEP _____. Declara, sob as penas da lei que:

1. Para os fins do disposto na Lei Complementar nº 123/2006 e 147/2014, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123/06, e que na presente data, enquadra-se como:

- () - MICRO EMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI);
() - MICROEMPRESA (ME);
() - EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP);

2. Declara também que NÃO FOMOS DECLARADOS INIDÔNEOS para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.



Av. Presidente Bernardes, nº 809, Centro, CEP 86.600-067

Fone: (43) 3255-8600 Fax: (43) 3255-8624

www.rolandia.pr.gov.br



Prefeitura de
Rolândia



PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA

CNPJ/MF nº 76.288.760/0001-08

3. Declara que até a presente data INEXISTEM FATOS IMPEDITIVOS PARA SUA HABILITAÇÃO no presente processo e que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

4. Declaro que, em nosso Quadro de Pessoal, NÃO POSSUÍMOS EMPREGADOS MENORES DE 18 (DEZOITO) ANOS em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99. Se a empresa licitante possuir menores de 14 anos aprendizes deverá declarar essa condição:

5. Declaro para todos os fins de direito o COMPROMETIMENTO COM OS TERMOS DO EDITAL, que estamos cientes e de acordo com todos os termos do edital, incluindo obrigações, deveres, sanções e descritivos nele especificados. Nos comprometemos a cumprir todos os termos do Edital, termo de referência e de seus anexos.

6. Declara ainda, que na qualidade de proponente, a INEXISTÊNCIA de vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, devendo essa proibição constar expressamente do edital de licitação. Conforme Lei nº 14.133/2021, Art. 14, IV.

7. Por fim, declaro meu consentimento para a divulgação dos documentos solicitados no edital e seus anexos, caso tornem-se públicos, uma vez que a requisição dos documentos é obrigatória conforme Acórdão 2006/25 - Tribunal Pleno - TCE-PR, estando ciente e concordando previamente com tal divulgação caso ocorra.

Por ser verdade firmamos o presente nos responsabilizando integralmente, sob as penas da lei, pelas informações prestadas neste.

Local e data:

Assinatura e carimbo da empresa:

Obs.: Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.

7 - DEMONSTRATIVOS:

7.1) Comprovação de enquadramento em MEI/ME/EPP:

☐ **Certidão Simplificada da Junta Comercial** - (Obrigatória para ME e EPP;

ou

☐ **Certificado de Condição de Microempreendedor Individual (CCMEI)** - (Obrigatório somente para MEI).

De acordo com o art. 43, §1º, da Lei Complementar nº 123/2006, havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal das microempresas e empresas de pequeno porte, será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, prorrogável por igual período, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito e emissão de eventuais certidões negativas



Av. Presidente Bernardes, nº 809, Centro, CEP 86.600-067

Fone: (43) 3255-8600 Fax: (43) 3255-8624

www.rolandia.pr.gov.br



Prefeitura de
Rolândia



PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA

CNPJ/MF nº 76.288.760/0001-08

ou positivas com efeito de certidão negativa.

A prorrogação do prazo previsto no item anterior deverá sempre ser concedida pela Administração quando requerida pelo licitante, salvo na hipótese de urgência da contratação, devidamente justificada.

1.7 A não-regularização da documentação, no prazo previsto, implicará na decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 150 da Lei Estadual n.º 15.608/07, sendo facultado ao órgão ou entidade responsável pelo processo licitatório convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, ou revogar a licitação.

1.8 As microempresas e as empresas de pequeno porte deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal e trabalhista, mesmo que esta apresente alguma restrição, podendo utilizar-se dos benefícios da regularização tardia de que se trata na lei 123/2006.

1.9 Eventuais informações/certidões vencidas no registro cadastral deverão ser supridas pela apresentação do respectivo documento atualizado.

2.0 Todos os documentos apresentados deverão identificar o licitante, com a indicação do nome empresarial e o CNPJ da matriz, quando a licitante for a matriz, ou da filial, quando a licitante for a filial (salvo para os documentos que são emitidos apenas em nome da matriz). Quando a proposta for apresentada pela MATRIZ e os serviços forem prestados através de sua filial, o CNPJ da filial deverá constar da proposta.



Av. Presidente Bernardes, nº 809, Centro, CEP 86.600-067

Fone: (43) 3255-8600 Fax: (43) 3255-8624

www.rolandia.pr.gov.br



Prefeitura de
Rolândia



FICHA DE INFORMAÇÕES CADASTRAIS		
DADOS DA EMPRESA		
NOME FANTASIA:		
RAZÃO SOCIAL:		
CNPI:		
Nº DO REGISTRO DO CONTRATO SOCIAL:		
DATA DO REGISTRO DO CONTRATO SOCIAL:		
INSCRIÇÃO ESTADUAL:		
RAMO DE ATIVIDADE:		
ENDEREÇO:		
BAIRRO:	CEP:	
CIDADE:	ESTADO:	
TELEFONE:	E.MAIL:	
BANCO:	AGÊNCIA:	CONTA CORRENTE:
CONTATO NA EMPRESA		
NOME:		
SETOR:	FUNÇÃO:	
TELEFONE:	CELULAR:	
E-MAIL:		
RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA DO CONTRATO		
NOME COMPLETO:		
RG:	ORGÃO EMISSOR	
CPF:		

*** O Município de Rolândia possui um sistema de assinatura digital (1Doc) o qual se utiliza de dados como e-mail e telefone para o envio de documentos para a assinatura, portanto o cadastro da empresa com telefone e e-mail próprio é obrigatório, a apresentação de fone e e-mail de terceiros, implicará no não recebimento dos documentos para assinatura, bem como das notas de empenho o que implicará nas sanções cabíveis estipuladas em edital e embasadas na legislação vigente, como multa, desclassificação e até inidoneidade. O direito de defesa será encaminhado no mesmo contato informado neste documento, não havendo resposta será publicado em diário oficial um comunicado para ciência e posteriormente aplicadas as sanções, Estando a empresa participante ciente desse quesito.*

Cidade, data, ano.

Nome, CPF, assinatura.

